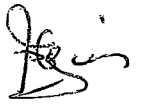


INFORMAÇÃO DE REGRAS DE FUNCIONAMENTO



Ano letivo 2024 2025

→ As inscrições para o próximo ano terão o seu início no dia 1 do mês de Julho.

→ O ano letivo terá o seu início no dia 1 de Outubro e terminará a 30 de Junho.

NB: em casos excepcionais, a Direção da ASSP de Coimbra poderá autorizar o início de atividades em Setembro e o terminus em Julho, desde que formadores e alunos estejam de acordo e haja condições de funcionamento do grupo/turma.

→ O preço das mensalidades manter-se-á inalterado ou seja, 25 euros para sócios e 35 euros para não sócios/ atividade

N.B: Relembramos que a Segurança Social apoia o pagamento de uma parte do preço das mensalidades a pessoas que se encontrem em situação de poder beneficiar dessa redução. Assim, bastará entregar a declaração de rendimentos do ano anterior (IRS) para se proceder à respetiva apreciação/validação.

→ No ato da inscrição em atividades, deverá ser paga a primeira mensalidade e, nos casos devidos, a jóia de inscrição, paga uma única vez, 5 euros para sócios e 6 euros, para não sócios.

→ As turmas/atividades só poderão iniciar-se com um mínimo de cinco formandos inscritos.

→ Caso uma turma fique, por desistência, só com quatro formandos inscritos, poderá funcionar desde que **TODOS** os alunos aceitem pagar mais 5,50 euros mensais. **Com menos de quatro elementos, qualquer atividade cessa.**

→ A desistência das atividades tem de ser participada por escrito à Direção da Delegação e a mensalidade é paga no mês da desistência.

→ Haverá interrupções das atividades ao longo do ano, assim distribuídas: duas semanas no Natal, desde 18 dezembro a 5 de janeiro na terça feira de carnaval, dia 4 de março e na Semana Santa, de 14 de abril a 20 de abril.

→ Chama-se a atenção de todos os formadores que não podem deixar aulas "em atraso", devendo estas serem ministradas no próprio mês da falta ou no subsquente, desde que este não ultrapasse o final do respetivo ano letivo.

→ A ASSP de Coimbra irá providenciar um seguro para os utentes que frequentem as atividades; este seguro será anual e renovável.

Como ainda estamos a analisar propostas das seguradoras, no início do próximo ano letivo daremos conta das nossa diligências e comunicaremos todos os pormenores.

Coimbra, Junho de 2024

A Direção da Delegação de Coimbra

Apresento os meus cumprimentos

Maria Paula Guimarães Rouco Silva Vasconcelos

**Associação de Solidariedade
Social dos Professores**
NIF 501 406 336
Ord. dos Combatentes da Grande Guerra 3
Telef 239 483 952
3030-181 COIMBRA